

經濟財政司司長辦公室

第54/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據澳門世界貿易中心股份有限公司章程第十九條第二款、第三十條及第三十三條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、下列代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務人士的委任，由二零零六年五月一日起續期兩年：

(一) 董事會主席——林金城；

(二) 董事會常務董事兼執行委員會主席——Alberto Expedito Marçal。

二、委任張祖榮及楊寶儀代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任董事會成員職務，為期兩年，由二零零六年五月一日起計。

三、執行上述各職務的報酬由該公司根據章程規定訂定。

四、免除李炳康及徐偉坤代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任董事會成員的職務。

五、本批示的效力追溯至二零零六年五月一日。

二零零六年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第55/2006號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅兵咸永道

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 54/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º, artigo 30.º e artigo 33.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2006, das seguintes individualidades:

1) Presidente do Conselho de Administração — Lam Kam Seng Peter;

2) Administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva — Alberto Expedito Marçal.

2. São nomeados Cheong Chou Weng e Jeong Pou Yee para, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, exercer funções de membro do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2006.

3. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a que for fixada nos termos estatutários pela Sociedade.

4. São exonerados Lee Peng Hong e Tsui Wai Kwan do exercício, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de funções de membros do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.).

5. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 1 de Maio de 2006.

26 de Junho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 55/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar